

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 755/21

Data: 01/07/2024 Fls. 132

Rubrica: Kayel

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 134/2021 QUE FAZEM ENTRE SI
A COMPANHIA DE SERVIÇO DE
CABO FRIO - COMSERCAF E
CRISTIANO GOMES PESSANHA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual: .
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: CRISTIANO GOMES PESSANHA		
CNPJ/CPF: [REDACTED]		Inscrição Estadual Isento
Endereço: Rua [REDACTED]		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.909-200
Telefone: (22) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

[REDACTED]
Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMSERCAF

Processo nº 755/21

Data: 01/07/2024 Fls. 133

Rubrica: Haugel

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 134/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 134/2021.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023;

Segundo Termo Aditivo firmado em 01/07/2023 até 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20), até a publicação da nova licitação, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 100.475,16 (cem mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 8.372,93 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto - 2212 - Manutenção da coleta de lixo

Fonte - 1708 - Transferência da União referente a compensação.

Empenho nº 304/2024 - R\$ 50.237,58 (cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre - Cabo Frio - RJ
CEP 28921-111 - Telefone: (22) 2648-8907



comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMSERCAF

Processo nº 755/21

Data: 01/07/2024 Fls. 134

Rubrica: *Rauyl*

Nota Fiscal e/ou RFA, condições obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de julho de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

CRISTIANO GOMES PESSANHA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

